



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 737, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do tabularium 08191.070866/2016-65,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/PGJ nº 598, de 12/7/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 16/08/16
Esta cópia confere com o original
Jean

SECSAD/CGAB/PGJ 15/AGO/2016 19:30 3015434